



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MACAU**

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

**Resultado 1/2026 - COAES/DG/MC/RE/IFRN**

**2 de junho de 2026**

O Serviço Social/COAES do campus Macau divulga o Resultado Final do Edital nº 4/2026 - DIGAE/RE/IFRN, referente aos Programas da Assistência Estudantil. Os documentos com os estudantes deferidos em cada Programa estão disponíveis no Portal Oficial do IFRN, campus Macau.

Os estudantes deferidos devem ficar atentos as seguintes orientações:

**Orientações sobre o Programa de Alimentação**

1. Os estudantes deferidos na Alimentação Estudantil devem comparecer no Serviço Social (sala 10) para cadastrar as refeições necessárias à realização de atividade em contraturno.

**Orientações sobre o Programa de Apoio à Formação Estudantil (PAFE)**

1. Os bolsistas da seleção de 2025 permanecem normalmente no Programa.
2. Os deferidos em 2026, aprovados pelo Edital 04/2026 – DIGAE, iniciarão as atividades nos setores no dia 11/06.
3. A reunião de acolhimento e orientações dos bolsistas selecionados em 2026 será dia 10/06 (participação obrigatória – sala 20 às 10h ou 15h).
4. A inclusão dos bolsistas PAFE na alimentação é automática.
5. TODOS os estudantes deferidos devem:
  - a. Assinar o Termo de Compromisso no SUAP.
  - b. Cadastrar conta bancária, em nome do próprio estudante, no SUAP.
  - c. Procurar o Serviço Social para lotação de setor.

**Orientações sobre o Programa do Auxílio Transporte e do Auxílio Moradia**

1. Os estudantes deferidos nesses auxílios devem:
  - a. Assinar o Termo de Compromisso no SUAP.
  - b. Cadastrar conta bancária, em nome do próprio estudante, no SUAP.
2. Os estudantes deferidos no auxílio moradia devem incluir mensalmente o recibo de pagamento do aluguel no SUAP para fins de comprovação e manutenção no Programa.
3. Pode ocorrer atraso no pagamento dos auxílios transporte e moradia do mês de

junho/2026 devido inclusão de novos participantes.

**Nayara Costa dos Santos**  
Assistente social - CRESS/RN 3873

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nayara Costa dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 02/06/2026 12:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1083378

Código de Autenticação: cc3d18405b

